

ANO XVIII N. 145 26/11/2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA NFTCEL N. 2, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Coronel Fabriciano, por prazo indeterminado, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada em 20 de novembro de 2020 no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que coloca a cidade de Coronel Fabriciano em nível de risco alto.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 25/11/2020, p. 4.859-4.860)